DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 135 Quinta-feira, 9 de julho de 2020 cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

"DECRETO Nº 4485/2020"

"Dispõe sobre a suspensão de Ponto Facultativo instituído pelo Decreto Municipal 4.416/2019."

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o Governador do Estado de São Paulo promulgou a Lei Estadual nº 17.264, de 22 de maio de 2020, antecipando o feriado do dia 09 de julho de 2020, para o dia 25 de maio de 2020, em todo o Estado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o Ponto Facultativo do dia **10 de julho de 2020 (sexta-feira)**, previsto no item "**XIV**" do Decreto Municipal **4.416/2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Digitalizado com CamScanner